

PORTARIA Nº 085/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **GISELLI MONICA BRONZIM RAMBO**, matrícula 49183, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível III, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 01/03/2024 a 01/03/2026.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
14 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 085/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **GISELLI MONICA BRONZIM RAMBO**, matrícula 49183, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível III, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 01/03/2024 a 01/03/2026.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

14 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO